

****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMISSÃO****

OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objetivo estabelecer a relação entre as partes, na qual o site ***centralpds.com.br***, sob o nome fantasia ***CENTRAL Prestadores de Serviços***, representado pelo CEO Sr. Tommy Machado Cruz, ficará responsável por:

- Divulgar as imagens e os tipos de serviços oferecidos pelo Prestador de Serviço;
- Realizar a intermediação para fechamento de contratos entre o Prestador de Serviço e clientes interessados, conforme a profissão divulgada.

O Prestador de serviço será acompanhado por um representante do Site www.centralpds.com.br até o contratado para realizar o orçamento.

Após o orçamento firmado, será de responsabilidade do Prestador de serviço o cumprimento de horário para o início e o término do serviço conforme o contrato entre as ambas partes.

O Prestador de Serviço pagará um percentual referente aos orçamentos aprovados pelos clientes, caracterizado como comissão sobre os negócios fechados.

REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO

- O contrato de prestação de serviços e o recebimento TOTAL do valor acordado serão formalizados pelo Site Divulgador junto ao contratante, para a execução dos serviços.
- O Site Divulgador repassará ao Prestador de Serviço o valor do contrato aprovado, já descontado o percentual acordado.
- O COMISSIONADO receberá ***15% (quinze por cento)*** dos orçamentos fechados vinculados ao site **centralpds.com.br** (CENTRAL Prestadores de Serviços), correspondente à comissão.

- Os pagamentos das comissões serão efetuados conforme os valores dos contratos firmados pelo CONTRATANTE.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- O PRESTADOR DE SERVIÇO compromete-se a atuar com ética e profissionalismo, promovendo os serviços/produtos ao CONTRATANTE.
- O COMISSIONADO não se responsabiliza por quaisquer danos ou descumprimento de obrigações por parte do CONTRATADO.

VIGÊNCIA E RESCISÃO

- Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura e poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de ***24 (vinte e quatro) horas***.
- O contrato será automaticamente encerrado caso ocorra o descumprimento de suas cláusulas.